



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 252 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Concede férias ao servidor Jubar Leite da Silva.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando solicitação do servidor; e
- ✓ Considerando a Portaria nº 182/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Jubar Leite da Silva**, 10 (dez) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 25/08/2023 a 24/08/2024, inerentes a 2ª parcela, entre os dias 20/08/2025 e 29/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de agosto de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente